



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2017.

*“Autoriza a Abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 29.000,00 - SMAPA”.*

E.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 29.000,00** (Vinte e nove mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa “ **0146 – Combate a Estiagem, Açudagem, Irrigação e Drenagem**”, na ação “**3390 – Perfuração de Poços**” com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.604.0146.3390	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	29.0000,00	1211*

(*) Recurso 1211 - Convênio FPE 1429/2012

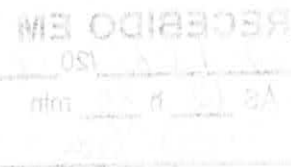
Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, o saldo da conta bancária nº 04.085371.0-3- agência nº 0280 do Município de Santana do Livramento, em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

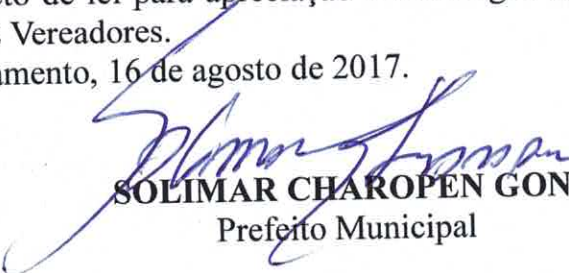
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 29.000,00 - SMAPA”***.

Justifica-se o pedido acima, se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento possa viabilizar a prestação de contas final a devolução de saldo residual.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 16 de agosto de 2017.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Banrisul

BANRISUL SUPER FIDELITY

CNPJ 02.430.487/0001-78

ADMINISTRADOR

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.

CNPJ 02.702.067/0001-96

REFERENCIA: MAI/2017

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %

POR MES: 0,53

NO ANO: 2,90

ULTIMOS 12 MESES: 8,29

NOME CLIENTE

CPF MUNIC S LIV SDR POCOS ARTESIAN 0280

AGENCIA

CONTA CORRENTE

CODIGO

CPF/CNPJ

04.085371.0-3

7832538.0

88.124.961.0001/59

DATA

HISTORICO

EM COTAS

EM R\$

VALOR DA COTA

28/04/2017 SALDO ANTERIOR

4.288,61526

27.118,80

6,3234

28/05/2017 SALDO ATUAL

4.288,61526

27.262,72

6,3570

APLICACOES:

RESGATES:

0,00

RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:

0,00

BASE DE CALCULO PARA IR:

143,92

IR RETIDO:

0,00

IOF RETIDO:

0,00

0,00

SAC: 0800 6461515

OUVIDORIA: 0800 6442200